

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 445/67 - CEE

INTERESSADO: MARIA APARECIDA DA ROCHA BAUAB

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de História e Filosofia da Educação - FFCL de S.J. Rio Preto.

P A R E C E R N° 472/67

1. O Senhor Diretor da FFCL de São José do Rio Preto propõe a licenciada Maria Aparecida da Rocha Bauab para Instrutora, em RTP, junto à cadeira de História e Filosofia da Educação pelo prazo de 730 dias, a conter da data do exercício.

2. Vem justificada a contratação (fls. 5) pelo regente da cadeira. A interessada é recém-diplomada, (1966) nada trazendo de relevante que a recomende. Sem embargo, deve começar e o regente afirma que a interessada "reúne ao nosso ver as condições exigíveis para exercer a função".

3. Somos pois de parecer favorável à proposta contratação, smj.

Em 15/05/1967

a) Mons. Emílio J. Salim
Relator